

Edital nº 44, de 30 de maio de 2016

Chamada para seleção interna de candidaturas de estudantes interessados em participar do programa de mobilidade internacional CICan Scholarships for Brazilian IF Students.

1. Informações sobre o Programa CICan Scholarships for Brazilian IF Students

1.1. O *CICan Scholarships for Brazilian IF Students* é um programa internacional desenvolvido pelo *Colleges and Institutes Canada* (CICan) em colaboração com o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif), com o objetivo de selecionar 10 estudantes brasileiros da rede pública federal de Ensino Profissional, Científico e Tecnológico para estudarem por 16 meses no Canadá, em instituições conveniadas (faculdades ou institutos).

1.2. O programa será integralmente financiado pelo Cican e proporcionará aos estudantes brasileiros de cursos de graduação curta em tecnologia (Tecnólogos) a oportunidade de melhorarem sua proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês), além da oferta de complementação de sua formação acadêmica, através da mobilidade internacional em instituições canadenses.

1.3. Objetivos do Programa:

1.3.1. Desenvolvimento de mão-de-obra altamente qualificada em áreas tecnológicas para atender a demanda social brasileira.

1.3.2. Inserção no contexto da internacionalização o processo de formação acadêmica das instituições federais de educação tecnológica do Brasil.

1.3.3. Incremento da importância do desenvolvimento de habilidades de língua estrangeira para a formação tecnológica brasileira.

1.3.4. Auxiliar o incremento da competitividade econômica através da formação de mão-de-obra altamente qualificada.

1.4. Estabeleceu-se que cada Instituto poderá indicar até 2 (dois) estudantes. Estes serão selecionados internamente. O resultado desta seleção será encaminhada ao Conif, que realizará a seleção final em parceria com o CICan.

1.5. Os cursos selecionados (todos os cursos superiores de graduação em tecnologia) foram determinados pelo CICan e o Conif. O IF Baiano não teve qualquer poder decisório sobre a elegibilidade dos cursos.

2. Participação do estudante do IF Baiano no Programa

2.1. Estão aptos para participar da seleção do Programa *CICan Scholarships for Brazilian IF Students*, apenas, estudantes de cursos superiores de graduação em tecnologia (tecnólogos). Assim, estão elegíveis os estudantes dos seguintes cursos:

2.1.1. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – IF Baiano *Campus* Catu;

2.1.2. Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – IF Baiano *Campus* Guanambi;

2.1.3. Tecnologia em Agroindústria – IF Baiano *Campus* Guanambi;

2.1.4. Tecnologia em Agroecologia – IF Baiano *Campus* Uruçuca;

2.1.5. Tecnologia em Gestão de Turismo – IF Baiano *Campus* Uruçuca;

2.2. Os estudantes que desejarem participar desta seleção precisam atender também aos seguintes requisitos:

2.2.1. Ser cidadão brasileiro.

2.2.2. Estar regularmente matriculado em um dos cursos relacionados nos itens de 2.1.1 a 2.1.5.

2.2.3. Ter concluído, no mínimo, dois semestres consecutivos do curso, sem reprovações, notas incompletas e/ou repetições.

2.2.4. Ter ainda, pelo menos, um semestre acadêmico a ser cursado no Brasil quando retornar do programa de mobilidade no Canadá.

2.2.5. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 (sete);

2.2.6. Nunca ter respondido e nem estar respondendo a processo administrativo disciplinar no âmbito do IF BAIANO.

2.2.7. Não ter sido contemplado com bolsa de graduação sanduíche no exterior, financiada no todo ou em parte, pela CAPES ou pelo CNPq, ou por qualquer órgão de fomento.

2.2.8. Dispor de resultado de teste de proficiência em inglês ou francês realizado a partir de 2014. Serão aceitos os resultados dos seguintes testes:

- a) IELTS – pontuação geral de 6 (seis) com nada menos que 5 (cinco) em qualquer uma das quatro habilidades linguísticas;
- b) TOEFL IBT – pontuação mínima 75;
- c) TOEFL ITP – pontuação mínima 537;
- d) TCF – pontuação mínima 400;
- e) TFI – pontuação mínima 605.

2.2.8. Chegar ao Canadá na data prevista para o início das atividades e retornar ao Brasil após a conclusão do intercâmbio, para retomar os estudos no IF Baiano. Caso o estudante não esteja no Canadá na data prevista, a bolsa poderá ser cancelada.

3. Período de duração da bolsa de estudos no Canadá

3.1. O período da bolsa é de, no máximo, 16 (dezesesseis) meses, com início previsto para setembro de 2016 (data a ser informada posteriormente) e término previsto para dezembro de 2017.

3.2. A bolsa oferece curso de línguas, inglês ou francês, (4 meses), dois semestres acadêmicos (8 meses) e um estágio/inserção na área de estudo ou projeto de pesquisa (2 a 3 meses).

4. Apoio financeiro

4.1. A bolsa de estudos cobre despesas com testes de idiomas, mensalidades e viagem (Brasil-Canadá-Brasil), além de subsídios para material de estudo. Inclui também auxílio financeiro para o estudante se instalar, subsídio mensal e seguro-saúde emergencial durante o período de estudos no Canadá.

4.2. A bolsa recebida pelos candidatos aprovados não cobre o valor de emissão de documentos de viagem, a exemplo de passaporte, nem os custos com a emissão de vistos.

4.3. O programa será integralmente financiado pelo CICan.

5. Processo de inscrição

5.1. Os estudantes interessados em participar da seleção para o *Programa CICan Scholarships for Brazilian IF Students* deverão realizar a inscrição no prazo estabelecido, enviando a documentação necessária.

5.2. Inscrições incompletas e/ou com falta de documentação não serão aceitas.

5.3. As inscrições serão realizadas de 30/05 a 09/06/2016, mediante os seguintes procedimentos:

5.3.1. O candidato deverá enviar para o e-mail: selecao.cican@gmail.com, a documentação seguinte:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I).
- b) Histórico Escolar de Graduação, incluindo o semestre em curso no momento da inscrição.
- b) Currículo Lattes atualizado.
- c) Comprovação dos itens passíveis de pontuação de acordo com o barema (Anexo II), que devem estar expressos no Currículo Lattes.
- d) Carta de motivação, explicando os motivos para participação no Programa.
- e) Comprovante de proficiência em língua inglesa ou francesa, de acordo com o item 2.2.7 deste edital.

5.4. Será necessária, ainda, uma Carta de Recomendação de um(a) professor(a) do Curso do aluno no IF Baiano (Anexo III).

5.4.1. A carta deve ser enviada pelo(a) próprio(a) professor(a) para o e-mail: selecao.cican@gmail.com, com o título da mensagem: Carta de recomendação – nome do estudante, IF Baiano *campus* XXXXX. Não serão aceitas cartas enviadas pelo aluno.

5.4.2. A carta de recomendação deve ser enviada até o dia 09/06/2016. Não serão aceitas cartas enviadas depois do prazo.

6. Seleção dos estudantes do IF Baiano

6.1. A avaliação das candidaturas será realizada por uma comissão específica.

6.2. A seleção levará em consideração os documentos listados no item 5.3.1., a carta de recomendação de um(a) professor(a) e o barema (Anexo II).

6.3. A classificação dos candidatos selecionados dar-se-á de forma decrescente.

6.4. Caso o candidato não apresente algum dos documentos listados no item 5.3.1 ou a carta de recomendação não seja enviada por um professor, o candidato será eliminado do certame.

6.5. Serão considerados aprovados neste processo, os candidatos que obtiverem maior nota resultante dos documentos apresentados na inscrição, de acordo com o barema (Anexo II).

6.5. Serão selecionados até 2 (dois) estudantes do IF Baiano para participar da seleção da Chamada Pública CONIF/AI nº 01/2016, de 20/05/2016, a ser realizada pelo CICan e o Conif.

6.5.1. A Chamada Pública a que se refere o item anterior selecionará os estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica que receberão as bolsas.

6.5.1.1. Ao total, serão concedidas 10 (dez) bolsas de estudos para estudantes da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica: 7 para estudos em inglês e 3 (três) para estudos em francês. O número de bolsas pode variar de acordo com o interesse dos alunos e disponibilidade dos programas.

6.6. Em caso de empate entre os candidatos, serão estabelecidos os seguintes critérios para desempate:

1º) Candidato que possuir maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

2º) Candidato que possuir maior nota em Teste de Proficiência.

3º) Candidato com maior idade.

7. Resultado da seleção interna

7.1. O resultado da seleção interna será disponibilizado na página do IF Baiano, www.ifbaiano.edu.br, no dia 13/06/2016.

8. Participação na Chamada Pública CONIF/AI nº 01/2016, de 20/05/2016

8.1. Os dois estudantes aprovados nesta seleção interna serão os indicados pelo IF Baiano para participar da Chamada Pública CONIF/AI nº 01/2016, de 20/05/2016.

8.2. Os dois estudantes aprovados na seleção interna do IF Baiano deverão, enviar em formato PDF, até o dia 15/06/2016, os documentos:

8.1.1. Formulário de Inscrição, as listas de programas disponíveis e de faculdades/institutos, bem como o Formulário de Consentimento e Liberação de Informações Pessoais estão disponíveis no site do CICan: Versão em inglês: <http://www.collegesinstitutes.ca/news-centre/calls-for-submission/canada-and-brazil-scholarship-program/>

Versão em francês: <http://www.collegesinstitutes.ca/fr/centre-des-nouvelles/programme-de-bou...canada-et-bresil/>

8.1.2. **Prova de cidadania:** cópia do passaporte do(a) candidato(a) válido ou cópia da carteira de identidade nacional (RG).

8.1.3. **Histórico escolar:** cópia em inglês ou francês do histórico escolar mais recente do(a) candidato(a).

8.1.4. **Descrições de cursos e disciplinas:** uma breve descrição do curso e disciplinas traduzidos em inglês ou francês.

8.1.5. **Currículo:** currículo do(a) candidato(a), em inglês ou francês.

8.1.6. **Comprovação de proficiência em língua inglesa ou francesa:** cópia dos resultados dos testes de proficiência do(a) candidato(a). Os testes devem ter sido realizados em 2014 ou depois.

8.1.7. **Carta de intenções do(a) candidato(a):** carta, em inglês ou francês, resumindo o histórico do estudante, objetivos e motivação para estudar no Canadá (máximo de uma página).

8.1.8. **Carta de apoio:** carta de apoio do(a) assessor(a) internacional ou representante da instituição brasileira, em inglês ou francês, apoiando a indicação do estudante e demonstrando como a experiência no Canadá irá beneficiar o(a) candidato(a) e complementar seus estudos no Brasil.

8.1.9. **Declaração de Compromisso:** através da qual o(a) candidato(a) se compromete a divulgar sua experiência de intercâmbio à comunidade acadêmica através de um relatório final e de uma apresentação em um evento público, como palestra, oficina ou seminário (Anexo I da Chamada Publica CONIF/AI nº 01/2016, de 20/05/2016).

8.1.10. **Formulário de Consentimento e Liberação de Informações Pessoais:** cópia assinada do Formulário de Consentimento e Liberação de Informações Pessoais.

9. Cronograma

Etapa	Data
Divulgação do edital de seleção interna	30/05/2016
Período de inscrições	30/05 a 09/06/2016
Último dia para recebimento da Carta de	09/06/2016

Recomendação	
Homologação das inscrições	10/06/2016
Resultado da seleção interna	13/06/2016
Envio de documento dos candidatos aprovados para o IF Baiano (item 8)	15/06/2016
Divulgação do resultado final da seleção realizada pelo CICan e Conif	30/06/2016
Divulgação das instituições canadenses de destino que recepcionarão os estudantes brasileiros	Julho / 2016
Providências para passaporte e visto	Julho – Agosto / 2016
Viagem para o Canadá	Setembro / 2016

10. Informações gerais

10.1. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional dará o apoio necessário para a participação de estudantes do IF Baiano na Chamada Pública CONIF/AI n° 01/2016, de 20/05/2016.

10.2. Informações ou dúvidas sobre a seleção deverão ser enviadas para o e-mail selecao.cican@gmail.com.

10.3. O IF Baiano não se responsabilizará pelo não recebimento de documentos dentro do prazo de inscrição por motivo de caso fortuito (imprevisível) ou força maior (inevitável), por exemplo: greves, enchentes, extravios, motivos pessoais, dentre outros.

10.4. É de inteira responsabilidade do candidato o envio dos documentos e o acompanhamento de informações referentes à seleção para participação no Programa.

10.5. Os estudantes eventualmente selecionados para participar no Programa *CICan Scholarships for Brazilian IF Students* obrigam-se a retornar aos estudos no IF Baiano após o retorno ao Brasil.

10.6. O presente edital é regido pela Chamada Pública CONIF/AI n° 01/2016, de 20/05/2016.

10.7. Os casos não contemplados neste edital serão avaliados por uma comissão especialmente composta para este fim.



Salvador, 30 de maio de 2016

ORIGINAL ASSINADO
Alisson Jadavi Pereira da Silva
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Port. n°1143, de 04/09/2015, D.O.U. de 08/09/2015

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANDANTE		
Nome:		
Data nascimento:	RG:	CPF:
Nº de matrícula:	Campus:	
Curso:	Coef. Rend. Acadêmico:	
Ano de entrada:	Semestres cursados:	Previsão Término:
Endereço:		
Telefone fixo: ()	Celular: ()	
E-mail		
Link para Currículo Lattes:		
CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA		
Língua: () francês	() inglês	
Teste de Proficiência: () IELTS	() TOEFL Ibt	() TOEFL ITP
	() TCF	() TFI
Pontuação:		
ATUAÇÃO ACADÊMICA		
Participou em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão: () Sim () Não		
Qual(is):		
() BIC () BIC Jr () PET () PBIC () PBID () Monitoria		
() Outros:		
Apresentou trabalho(s) em eventos científicos? () Sim () Não		
Possui publicação(ões) de trabalho(s) científicos? () Sim () Não		
Recebeu algum prêmio? () Sim () Não		
Participou de eventos? () Sim () Não		
Participou de comissão de organização de eventos? () Sim () Não		

Assumo que todos os dados acima informados para minha participação no Programa CICan *Scholarships for Brazilian IF Students* são verdadeiros.

Assinatura do estudandante

ANEXO II - BAREMA

ATIVIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Bolsista ou voluntário em projetos ou programas de Iniciação Científica, de Extensão ou Iniciação Científica Jr.	5 pontos por semestre	20 pontos
Participação em Comissão Organizadora de eventos acadêmicos	3 pontos por evento	6 pontos
Publicação de trabalho acadêmico como autor ou coautor na área do curso estudado	5 pontos por publicação	15 pontos
Participação em congresso, seminário ou afins na área do curso estudado como ouvinte	2 pontos por evento	6 pontos
Atividades de Monitoria (bolsista ou voluntário)	5 pontos por semestre	20 pontos
Participação em cursos na área do curso estudado (de 20h a 59h)	1 pontos por curso	3 pontos
Participação em cursos na área do curso estudado (de 60h a 120h)	2 pontos por curso	4 pontos
Participação em cursos na área do curso estudado (a partir de 121 h)	3 pontos por curso	6 pontos
Trabalho voluntário (trabalho social, participação em Conselhos Municipais, Estaduais ou internos do IF Baiano)	2 pontos por semestre de serviço prestado	10 pontos
Apresentação de trabalho em eventos da área do curso estudado	3 pontos por trabalho apresentado	6 pontos
Prêmios por atividades científicas, artísticas ou culturais	2 pontos por premiação	4 pontos
TOTAL		100 pontos

ANEXO III- CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Instruções para o(a) Professor(a) do curso do(a) candidato(a):

Caro(a) Professor(a),

- Para ter melhores condições de avaliar o(a) candidato(a) ao Programa CICan Scholarships for Brazillian Students, solicitamos uma carta de recomendação acadêmica. A carta destina-se, exclusivamente, à seleção de estudantes do IF Baiano para participar da Chamada Pública CONIF/AI nº 01/2016, de 20/05/2016, e deverá ser enviada pelo(a) senhor(a), após digitada, impressa, assinada e salva em formato “*.pdf” para o e-mail: selecao.cican@gmail.com
- É imprescindível que todas as informações sejam fornecidas. Pedimos aos professores que estejam seguros de que o candidato atende aos pré-requisitos solicitados neste Edital Interno para o qual eles estão se inscrevendo, bem como das informações constantes nesta Carta de Recomendação .
- As informações apresentadas serão utilizadas pelo IF BAIANO exclusivamente para selecionar o(s) estudantes que representarão esta instituição na Chamada Pública CONIF/AI nº 01/2016, de 20/05/2016 . É importante que elas reflitam as reais características do(a) candidato(a). Será guardado sigilo das informações aqui prestadas.
- Caso necessite de algum esclarecimento, envie-o para o e-mail: selecao.cican@gmail.com
 - Informações que devem constar na Carta de Recomendações, dentre outras que considerar relevante:
 1. Informe em que condição(ões) conheceu o candidato e o período em que isto ocorreu.
 2. Informe como você avalia a experiência acadêmica do candidato no Curso em termos de conhecimentos teóricos e abrangência de formação.

3. Informe como você avalia o desempenho do candidato nas atividades que acompanhou de perto, analisando sua dedicação, iniciativa, criatividade e motivação.
4. Informe como você avalia a capacidade de argumentação oral e escrita do candidato(a).
5. Informe seus dados funcionais (nome, cargo, disciplina, matrícula SIAPE, titulação, *campus* onde está lotado, disciplinas e curso que leciona, Currículo Lattes, cargo – se ocupar)